

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2025

Nova Olinda - PB, 09 de junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BELL E ALAN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A presente contratação tem por objetivo a apresentação artística de show musical da dupla Bell e Alan, como parte da programação oficial das festividades juninas do Município de Nova Olinda-PB, tradicionalmente celebradas no mês de junho. O São João é uma das festas mais relevantes e tradicionais do calendário cultural nordestino, representando não apenas um momento de lazer e confraternização para a população, mas também uma oportunidade significativa de movimentação econômica local, geração de renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços, além de fortalecimento do turismo regional. A escolha da atração Bell e Alan se justifica por se tratar de artistas reconhecidos no cenário musical regional, com repertório adequado ao estilo cultural das festividades juninas e com forte apelo popular, contribuindo para a valorização da música nordestina e para o sucesso do evento. A apresentação da dupla atende às expectativas do público local e de visitantes, garantindo a animação e a qualidade do evento. Portanto, a contratação da atração Bell e Alan para apresentação musical no São João de Nova Olinda-PB é medida necessária, de interesse público e compatível com os objetivos culturais e sociais do Município, promovendo o acesso à cultura, o entretenimento da população e o fortalecimento das tradições populares.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410 - R\$ 8.000,00; pretendo contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JERFFESON CARLOS CLAUDINO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude